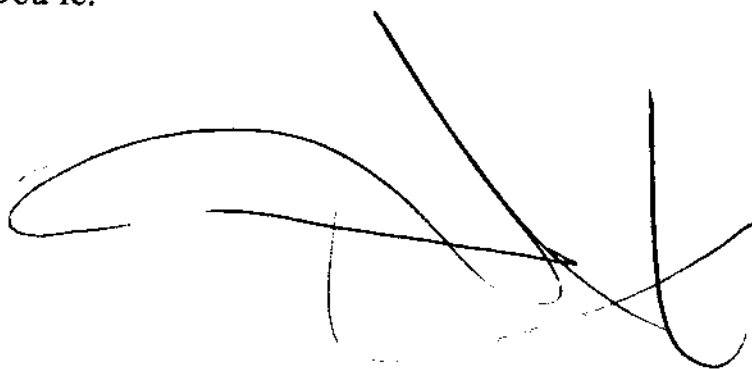


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao r. mandado nº.06, passado nos autos nº. 0032542-86,2012.8.13.0172, dos autos que possuem como deprecante COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS e como deprecado ANTONIO NEPOMUCENO NETO, observadas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

Um imóvel rural, situado no município de Conceição das Alagoas, consistente de uma área de 4,84,00 (quatro hectares e oitenta e quatro ares), dentro de uma área maior de quarenta e três hectares e cinquenta e seis ares de terras de campo e cultura, com área de lavoura, pastagem e reserva ambiental, o qual encontra-se devidamente registrado sob a matrícula nº 1.999 do Livro 02G, do CRI de Conceição das Alagoas, o qual AVALIO pela quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.



SINOMAR BENTO DOS SANTOS

- Oficial de Justiça Avaliador -